



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 098/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Yan Borges - Presidente da Fundação de Meio Ambiente, indica a implantação de um portal para distinguir a entrada da Apa baia negra

Apa Baia Negra.

**Justificativa:**

Senhor Presidente,

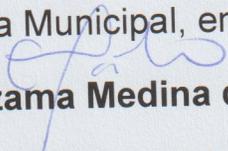
Senhoras e Senhores Vereadores.

A Área de Proteção Ambiental (APA) Baía Negra é importante por conservar a biodiversidade, proteger a fauna e a flora, e garantir a qualidade de vida das comunidades tradicionais.

A APA Baía Negra foi criada em 2010 pelo Decreto 1.735. Foi a primeira Unidade de Conservação de Uso Sustentável no Pantanal.

Desse modo é imprescindível que ao adentrarem nessa área as pessoas tenham a consciência que era uma área de proteção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de abril de 2025.

  
**Elizama Medina de Ávila**

Vereadora – União Brasil